

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 24.09.2012.

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês setembro do ano 2012 (dois mil e doze), às
2 9h30min (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e
3 Extensão (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a
4 presidência do Conselheiro **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: **Dulce Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Extensão), **Marcelo**
6 **Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Gilênio Borges**
7 **Fernandes** (MAT), **Eduardo Fausto Barreto** (ADM), **Rita Ribeiro** (NUT), **Américo**
8 **Venâncio Machado Filho** (LET), **Análivia Martins Barbosa** (MEV), **André Luís**
9 **Mota dos Santos** (ECO), **Mateus Freire Leite** (IMS), **Daniela Calado** (ICADS),
10 **Ricardo Coutinho Mello** (ICI), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Auristela Felix de Oliveira**
11 **Teodoro** (FCC), **Magda Beretta** (ENG), **Lúcia Helena Alfredi de Matos** (DAN),
12 **Edméia de Almeida Cardoso Coelho** (ENF), **Michael Holz** (GEO), **Márcia Genésia**
13 **de Sant'Anna** (ARQ), **Renata Cardoso Silva** (TEA), **Maria Gabriela Hita** (FFCH),
14 **Laila Cavalcante Rosa** (MUS), **Jean Nunes dos Santos** (ODO), **Leny Alves Bomfim**
15 (ISC) e **Uilma Rodrigues de Matos** (EDC). Havendo quorum, o **Presidente** declarou
16 aberta a sessão, e, no expediente, informou a respeito da ocorrência, na última reunião
17 do CONSUNI, de discussão acerca do relevante assunto atinente à possibilidade da
18 transferência da gestão dos Hospitais Universitários da UFBA para uma empresa
19 pública, designada EBSERH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), a envolver
20 aspectos técnicos e ideológicos, com a declarada oposição, ali verificada, por parte dos
21 segmentos técnico-administrativo e discente em relação ao citado procedimento,
22 noticiando, o Presidente, ter sido marcada uma ampla audiência pública para tal
23 avaliação, a ocorrer na próxima sexta-feira, dia 28.09.2012, no Salão Nobre da Reitoria,
24 para posterior manifestação conclusiva do aludido Conselho Superior no sentido
25 alternativo da adesão ou rejeição do mencionado projeto encaminhado pelo Governo
26 federal. O Conselheiro **Ajax Atta** externou certa insatisfação pela falta de envolvimento
27 do CAPEX com o referido assunto, abrangente de atividades de ensino, pesquisa e
28 extensão, de interesse e relação direta com aquele Colegiado, e sugeriu a realização de
29 uma exposição sobre o tema ao Conselho, por meio de algum membro do Grupo de
30 Trabalho constituído pelo CONSUNI para tal estudo e análise. O Conselheiro **Eduardo**
31 **Fausto Barreto** reportou-se a notícia, por ele obtida, referente à criação de bolsas de
32 extensão, anteriormente somente existentes para a pesquisa, então enaltecendo tal
33 iniciativa que passa a contemplar aquela atividade, de equivalente significado para a
34 Universidade. O **Presidente** ressaltou a satisfatória atenção promovida pela nova Lei
35 instituidora da EBSERH em relação à pesquisa e à extensão, concentrando-se, no
36 entanto, a sua maior problemática no aspecto da mudança das condições de gestão
37 hospitalar e comprometeu-se com o encaminhamento, a todos os Conselheiros, dos
38 documentos relativos àquela matéria, a eles propondo, para efeito de conhecimento mais
39 preciso e detalhado, a participação na já referida audiência, então considerando inviável
40 a concretização do pleiteado convite ao Grupo de Trabalho do CONSUNI em face da
41 exiguidade de tempo disponível para a realização de um debate mais profícuo sobre o
42 assunto, nas circunstâncias atuais correspondentes a um momento já deliberativo
43 daquele Colegiado, além de assinalar a importância e indicar a necessidade da
44 elaboração, por meio do CAPEX, de uma pauta propositiva e particularmente voltada
45 para as atividades de pesquisa e extensão na UFBA. O Conselheiro **Eduardo Fausto**
46 **Barreto** manifestou pessoal preocupação relacionada com uma provável perda de
47 comando institucional através da introdução de uma nova empresa na Universidade, a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Wilson', 'Ajax', 'Eduardo', and 'Uilma', along with a date '24/09/12' and other markings.]

48 despeito da constatada precariedade de condições funcionais dos hospitais
49 universitários, beirando a gravidade, temendo, contudo, mediante tal intervenção, pela
50 possibilidade da criação de um problema ainda maior, com desfavoráveis consequências
51 para a Universidade. A Conselheira **Dulce Lamego** sublinhou a elogiável mudança
52 recente de substituição das relações da UFBA com a sociedade, com isto querendo
53 enaltecer as medidas responsáveis pela sua expansão extensionista e comunicou a
54 persistência da inexistência da equivalente bolsa de produtividade, representativa de
55 uma ampla aspiração nacional, embora ainda em fase de projeto, além de ratificar as
56 colocações anteriores quanto à falta de uma exposição, ao CAPEX, sobre a aludida
57 questão concernente à EBSEH. O Conselheiro **Marcelo Embiruçu de Souza**
58 registrou o lançamento do Edital PROUFBA, brevemente citando as correspondentes
59 providências, já em curso, para sua implementação. Ao final do expediente, o Presidente
60 submeteu à apreciação e, a seguir, em votação as Atas das reuniões do Conselho
61 realizadas em 03.09.2012 e 10.09.2012, ambas aprovadas por unanimidade. Em
62 seguida, o **Presidente** passou ao **item 01 da pauta: Apreciação de processos**. Foram
63 apresentados, analisados e deferidos os seguintes processos: **01** - Processo nº
64 23066.012128/12-55 - Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em
65 Língua Espanhola - CELE; **02** - Processo nº 23066.005580/12-33 - Proposta do Curso
66 de Especialização em Gestão e Tratamento de Acervos de Música. Não obstante, o
67 Conselho, ratificando deliberação anterior, decidiu não apreciar, naquela oportunidade,
68 embora já com parecer da Pró-Reitoria de Extensão, sete processos oriundos da
69 Faculdade de Direito e um da Faculdade de Medicina da Bahia, considerando que os
70 representantes das referidas Unidades Universitárias não encontravam-se presentes à
71 reunião. **Item 02: Continuidade da discussão do texto atinente às disposições gerais**
72 **relativas ao PIBIC. Relator: Conselheiro Marcelo Embiruçu de Souza (Pró-Reitor**
73 **de Pesquisa, Criação e Inovação).** O **Presidente** aludiu à tramitação daquele assunto
74 pelo Conselho, ali já circulando ao longo de extenso período de apreciação e discussões,
75 cujo prosseguimento, para efeito deliberativo conclusivo, tomará como base o
76 documento preparado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI) e já
77 distribuído aos Conselheiros, intitulado "Política de Iniciação Científica e de Iniciação a
78 Atividades de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFBA: Objetivos dos
79 Programas, Critérios para Distribuição de Bolsas entre Candidatos,
80 Subcomitês/Câmaras, Distribuição de Bolsas entre Candidatos, Julgamento de
81 Recursos, Avaliação de Projetos e Relatórios e demais Elementos Pertinentes, em
82 consonância com a RN CNPq-17/2006 e com o Documento "Iniciação Científica –
83 Normas Gerais" da FAPESB, mediante adoção de procedimento utilizado em
84 equivalentes oportunidades anteriores, de apresentação e decisão colegiada de forma
85 individualizada por artigos, com as eventuais solicitações de destaques para os tópicos
86 desprovidos de consenso plenário. Com a palavra, o Conselheiro **Marcelo Embiruçu**
87 **de Souza** procedeu à sua exposição, nas já referidas condições, registrando-se as
88 seguintes manifestações e proposições ao longo do debate: **A. PREMISSAS – Item 1 –**
89 **proposta do Conselheiro Américo Machado Filho** para retirada da palavra "PIBIC" ali
90 existente, bem como sugeriu uma discreta inversão redacional no trecho inicial, de "Em
91 consonância com a RN CNPq-17/2006, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação
92 Científica (PIBIC) é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e
93 iniciação à pesquisa de estudantes de graduação (PIBIC), tendo como objetivos:" para
94 "O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), em consonância
95 com a RN CNPq-17/2006, é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e
96 iniciação à pesquisa de estudantes de graduação, tendo como objetivos"; **Item 2 –**
97 **repetição da proposta anterior do Conselheiro Américo Machado Filho** referente a

98 semelhante inversão textual no seu trecho inicial de: “Em consonância com a RN
99 CNPq-17/2006, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento
100 Tecnológico e Inovação (PIBIT) visa estimular estudantes do ensino técnico e superior
101 ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação, tendo como
102 objetivos:” para “O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento
103 Tecnológico e Inovação (PIBIT) visa estimular estudantes do ensino técnico e superior
104 ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação, tendo como
105 objetivos:”; **Item 3** – sugestão da Conselheira **Márcia Sant’Anna**, no sentido do
106 aperfeiçoamento redacional do seu conteúdo, com a sua transformação em dois períodos
107 distintos, passando da sua estruturação compacta e agregada para a seguinte formatação
108 de modo separado, com a consequente criação de um novo item e decorrente
109 repercussão sobre o ordenamento numérico do documento ao longo dos itens restantes
110 da minuta em exame: **Item 3** – “Para efeito de distribuição das bolsas, define-se como
111 demanda qualificada o número de candidatos [docentes (ou outras categorias definidas
112 como elegíveis no edital específico)/ projetos] que atinjam uma pontuação acima do
113 ponto de corte, conforme definido a seguir (item D.3)”; **Item 4** – criado, de forma
114 individualizada, por separação do item anterior, de acordo com a citada proposição da
115 Conselheira **Márcia Sant’Anna**, com introdução de notas de rodapé explicativas:
116 “Tendo em vista os itens 3.6.4, “Os pesquisadores de reconhecida competência
117 científica deverão ter precedência em relação aos demais quanto ao recebimento de
118 bolsas. Bolsistas de produtividade do CNPq, por definição, têm reconhecida
119 competência científica” e 7.4 “Quanto ao recebimento das bolsas, os pesquisadores de
120 reconhecida competência científica/tecnológica deverão ter precedência em relação aos
121 demais. Bolsistas de produtividade em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e
122 Extensão Inovadora do CNPq, por definição, têm reconhecida competência
123 científica/tecnológica” da RN CNPq-17/2006, bolsistas de produtividade em pesquisa
124 (PQ) do CNPq, para o PIBIC, e bolsistas PQ ou de produtividade em desenvolvimento
125 tecnológico e extensão inovadora (DT) do CNPq para o PIBIT são automaticamente
126 considerados como demanda qualificada, independentemente da sua pontuação obtida,
127 salvo no caso em que sejam atingidos pelo item 9 infra;”; **Item 4 (novo item 5)** –
128 consensual posicionamento colegiado de transferência, para o final do item 3, na sua
129 nova formatação, do trecho “[que, como definido anteriormente, é o número de
130 candidatos (docentes ou equiparados) qualificados e não o número de bolsas por eles
131 solicitadas]”, então passando a sua redação original de: “A distribuição de bolsas entre
132 os subcomitês (ou suas câmaras, quando existirem) deve ser proporcional, tendo como
133 parâmetro a demanda qualificada [que, como definido anteriormente, é o número de
134 candidatos (docentes ou equiparados) qualificados e não o número de bolsas por eles
135 solicitadas] de cada subcomitê/câmara” para “A distribuição de bolsas entre os
136 subcomitês (ou suas câmaras, quando existirem) deve ser proporcional, tendo como
137 parâmetro a demanda qualificada de cada subcomitê/câmara”, ficando o mencionado
138 item 3, a partir da citada transposição, com a seguinte formatação conclusiva: “Para
139 efeito de distribuição das bolsas, define-se como demanda qualificada o número de
140 candidatos [docentes (ou outras categorias definidas como elegíveis no edital
141 específico)/ projetos], que atinjam uma pontuação acima do ponto de corte, que,
142 conforme definido anteriormente, é o número de candidatos (docentes ou equiparados)
143 qualificados e não o número de bolsas por eles solicitadas”; **Item 5 (novo item 6)** –
144 proposta de substituição da palavra “alargar”, ali constante, para “ampliar”, com a
145 seguinte redação final: “A distribuição de bolsas dentro dos subcomitês/câmaras deverá
146 sempre resguardar o critério de mérito, definido pelo ponto de corte, e, satisfeito este
147 critério, a distribuição deve ser feita no sentido de ampliar o número de orientadores;”.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Márcia Sant'Anna" and "Márcia Sant'Anna".

148 Em seguida, desenvolveu-se intensa discussão colegiada em torno dos conteúdos dos
149 Itens 6 e 7 (novos 7 e 8) do documento em apreço, respectivamente apresentados nas
150 configurações: "Visando atender a política geral de expansão e consolidação da
151 pesquisa, a concessão de bolsas para recém-doutores e/ou recém-contratados será
152 incentivada;" e "Visando também atender a política específica de expansão e
153 consolidação da pesquisa nos *campi* do interior, a concessão de bolsas para esses *campi*
154 será incentivada;", cuja polêmica ensejou a indicação, por parte do **Presidente**, da
155 postergação da sua definição para a próxima reunião do Conselho, em cujo intervalo de
156 tempo poderão os Conselheiros melhor refletir e avaliar o assunto, de forma a se
157 proporcionar condições mais abalizadas e amadurecidas para uma manifestação plenária
158 conclusiva, além de considerar, com a anuência e concordância gerais, a unânime
159 aprovação de todos os demais Itens já analisados e discutidos. Não mais havendo
160 pronunciamentos, o **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por
161 encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a
162 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os
163 pormenores da reunião gravados em DVD.

Aprovada, por unanimidade, em 29.10.2012.

Assinados por:

Diretor de Registros

Roberto de Almeida

Edson

Glecius Raimundo Feres

Patrícia Ribeiro

Antonina Tereza Benere

Márcia Silveira Almeida

Roberto de Gallo

Primo Carlos Pellentani

Moisés Henrique Hite

Ulisses Rodrigues de Mattos

Márcia Beretta

Zaira Rosa

André Luiz Matta de Jesus

Araci Teixeira Brand

Patrícia Lima Lh

Rose Cristiane Souza

Flávio Costa dos Santos

Alfredo Macêdo Costa

AMC (AM)

AMC

Valdir

Carvalho